

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

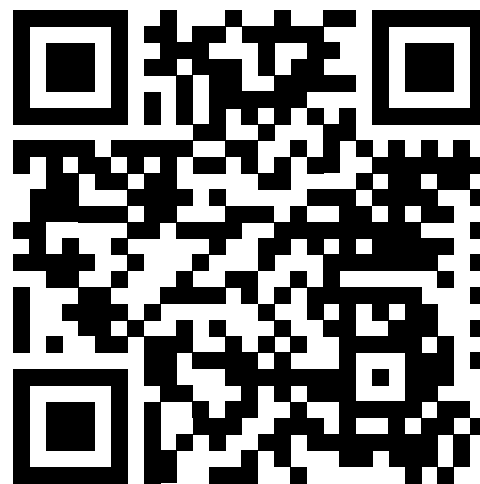
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Edimilson Viana da Silva

CPF: ***.315.753-**

em 22/03/2023 10:05:23

IP com nº: 10.1.1.13

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1612

ISSN2764720X

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 131/2023

PORTARIA Nº 131/2023 – GP NOMEIA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e, **CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de contratação e em processos de despesas da administração pública; **CONSIDERANDO** que dispõe o artigo 58 da Lei Federal 8666/93. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o servidor **JEFFERSON DE MORAES MACHADO**, brasileiro, portador de **CPF de nº 037.991.093-40**, Cédula de Identidade nº **022582032002-2 SSP-MA**, matrícula nº **4281-1**, como responsável pela fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. **Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 (PRIMEIRO) DE FEVEREIRO DE 2023. IVO REZENDE ARAGÃO Prefeito Municipal****

